

PORTARIA N° 337, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 159 e seguintes da Lei Municipal 807, de 02 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Lucena/RS)

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 122, de 28 de abril de 2020 e **DESIGNAR**, a contar de 07 de dezembro de 2021, os servidores efetivos e estáveis abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

- I - **Virgínia Schmitt**, Agente Administrativo;
- II - **Graciela Adam**, Tesoureira;
- III - **Jonas Rafael Heylmann**, Operador de Máquinas.

Suplentes:

- I - **Zoleica Berwian Froehlich**, Agente Administrativo;
- II - **Evandro Kunz**, Técnico em Contabilidade.

Presidente Lucena, 07 de dezembro de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino